



Indicação n° ___/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços**, que viabilize a **manutenção nas junções da ponte da Ilha da Luz, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes de toda cidade de Cachoeiro que precisam passar pela movimentada Ponte da Ilha da Luz. **Em todos os pontos de conexões da ponte possuem desníveis consideráveis que estão levando transtorno para os condutores de veículos, pois os desníveis geram impacto considerável nos veículos. Inclusive, pessoas que fazem uso da ponte relatam acidentes. Por isso, indica-se à Secretaria de Obras que dirija-se até o local e realize os estudos técnicos e obras necessárias buscando solucionar o problema, Desde já, agradeço.**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350037003500390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Registros fotográficos - Ponte da Ilha da Luz - Junho
de 2022:**



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Sessões “Elias Moysés”, 08 de Setembro de 2022.

Diogo Pereira Lube
Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350037003500390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

